

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peca Procedimental	Total	Situação
441635	Stephanie Almeida Araujo	-	-	-	-	-	-	Ausente
427356	Sthefanie Brandao do Prado	9,75	11	3,5	7,5	10	41,75	Reprovado
284592	Tais Silva Teixeira	10	6,25	10	8,25	41,5	76	Reprovado
432249	Talita Cutrim Rates	4,5	6,75	8,75	8,5	8,5	37	Reprovado
427655	Talita Toninato Ferreira	0	4,25	4	9,75	41,75	59,75	Reprovado
452813	Talles Costa de Oliveira Sousa	-	-	-	-	-	-	Ausente
298650	Tamires Avila Teixeira	8,875	6	5,75	8,75	40	69,38	Reprovado
304221	Tatiana Zingier Silva	10,25	8,75	9,5	10	38,25	76,75	Aprovado
431379	Tayná Luana da Silva Ruivo	-	-	-	-	-	-	Ausente
274617	Thaiana Corrêa de Oliveira Freitas Assis	7,5	8	3	7	36,25	61,75	Reprovado
295959	Thais Duarte Miranda	8,9	9	8,75	8,75	38,75	74,15	Aprovado
318431	Thais Eimi Fujihara	9	9	7	12,5	38,5	76	Reprovado
297737	Thais Santos Duarte	8,5	8,25	4,25	9,25	5	35,25	Reprovado
306720	Thales Jose Fontenelli Maffra Soares	4,75	3,25	3,5	12	30,75	54,25	Reprovado
311117	Thamila Tobias de Castro Nava Paiva	0	6,5	2,25	9,5	41,25	59,5	Reprovado
441771	Tharuelssy Resende Henriques	5	11,5	3,5	9,25	37,75	67	Reprovado
316113	Thiago Aguiar Folgueira Machado	7,5	8	5,75	10	33,25	64,5	Reprovado
428381	Thiago Araíum Pinheiro	5	6,75	4	8	32,75	56,5	Reprovado
424254	Thiago Augusto Aquino Taques	9	4	5,5	9,5	33	61	Reprovado
278759	Thiago Barbosa de Almeida	7,5	6	1,5	8,5	36,25	59,75	Reprovado
313931	Thiago Barile Galvão de França	3,75	3,5	4,25	10	36,5	58	Reprovado
445097	Thiago Bolacio Rodrigues	7,5	4,75	2,5	8,5	31,25	54,5	Reprovado
288680	Thiago David Gibim	6,5	5,5	4,25	3,75	26,5	46,5	Reprovado
429128	Thiago de Souza Meira Silva	8,75	9	8,75	9	35,75	71,25	Aprovado
314237	Thiago Escandolhero Martinho	10	6,25	6,25	10	17,5	50	Reprovado
276156	Thiago Fernandes Sekeff Freire	7,5	3,75	2,75	10,75	36,5	61,25	Reprovado
427344	Thiago Marques Berger	4	3,5	3,5	10	33	54	Reprovado
425040	Thiago Moravski	7	5,25	3,75	9,5	33	58,5	Reprovado
315240	Thiago Pereira Monteiro	5,75	7	2,5	9,5	0	24,75	Reprovado
428348	Thiago Silva de Miranda	5,75	7,75	0	7,25	33,75	54,5	Reprovado
306968	Thomas Jose Lisboa Ferreira	9	7,5	6,75	8,75	38	70	Reprovado
432263	Thuanne Gonçalves Dias	6,25	8,25	4,5	8	26,25	53,25	Reprovado
435488	Tiago Guzzella Ribeiro	-	-	-	-	-	-	Ausente
286769	Tiago Madium Araújo	4	10,25	8,25	9,5	36,5	68,5	Reprovado
455210	Uendel Souza de Jesus	5	9,75	5	9,75	13	42,5	Reprovado
452262	Ulisses Nei de Brito Santos	9	11	9	9	39,25	77,25	Aprovado
282410	Valdeci Barbosa dos Santos Junior	8,75	4,75	4	7	5,5	30	Reprovado
450717	Vanderson Silva Santana	12,5	9	9,5	8,75	41	80,75	Aprovado
431750	Vanilson Araujo Siqueira	7,5	5,5	2,25	5	25,75	46	Reprovado
276638	Vergilio Gabriel de Aragão Silva	7,5	4,25	4,75	8,25	37,25	62	Reprovado
313178	Victor Camelo de Freitas Evangelista	7	8,75	2,75	7,5	30,25	56,25	Reprovado
295500	Victor de Alencar Araujo Motta	6,75	9,5	3	9,25	33,75	62,25	Reprovado
308958	Victor Lucian Dantas Ferreira	9,5	3,75	0	8	31,5	52,75	Reprovado
301149	Victor Sette Braz de Macedo	-	-	-	-	-	-	Ausente

Inscrição	Nome	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Questão 04	Peca Procedimental	Total	Situação
293108	Vinícius de Azambuja Machado	10	8,75	9	4,75	35,5	68	Reprovado
302892	Vinicius Martinez	9	2,5	5,5	7,75	29,75	54,5	Reprovado
423681	Vinicius Nunes de Paula	10	0	5,75	10	38,25	64	Reprovado
447003	Vinicius Pugsley	6,25	4,25	9	6,25	16,5	42,25	Reprovado
436713	Vinícius Tenorio de Oliveira	9	9,25	4	9,25	35,75	67,25	Reprovado
457161	Vinícius Vitor de Oliveira	6,25	5,25	0	6,75	30,5	48,75	Reprovado
298142	Wagner Cordeiro Bachur	10	4,5	4	4,5	29,75	52,75	Reprovado
303386	Wagner de Souza Lino	0	8	3,75	9	10	30,75	Aprovado
442913	Walcir Farinon Junior	4,5	4	3,5	9,25	32,75	54	Reprovado
312260	Waldir Marins Silva Júnior	7,5	3	5,25	7,75	33	56,5	Reprovado
432401	Wanderson Viana do Prado	4,25	6,75	5,5	9	12,75	38,25	Reprovado
426941	Wellington Fabiano da Silva	9	5,75	6,25	12,5	35,5	69	Reprovado
441558	Werner Loureço Batalha	4,5	2	3,25	8,5	6,5	24,75	Reprovado
454218	Wesley Aparecido Bielanski Monteiro	6,75	7,25	7,5	9	27,25	57,75	Reprovado
450957	Wilbran Schneider Borges Junior	4	8,25	10	10	10,75	43	Reprovado
444039	Wilker de Andrade Silva	4,5	0	1	7,5	40	53	Reprovado
424373	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros	9	9,25	9	10	45	82,25	Aprovado
288297	Willian Arantes Nunes	8	9,75	7,5	8,25	29,75	63,25	Reprovado
304250	Willian Araujo Ribeiro	9	3,25	3,5	10	38,5	64,25	Reprovado
308687	Willian Rodrigues de Oliveira Júnior	12,5	10	8,75	10,25	36,5	78	Aprovado
279689	Wilson Roberto Barbosa García	-	-	-	-	-	-	Ausente
295733	Wolney Cesar Rubin Junior	11	7	4,75	8	39,5	70,25	Reprovado
300638	Yvens Dixon Moreira Aragao de Lima	-	-	-	-	-	-	Ausente
307757	Zanatta Riveira Holsback	9,5	5	6,25	11,75	42	74,5	Reprovado
444257	Zanderlan Fernandes Abreu	8,75	4,25	4	8,5	1	26,5	Reprovado

EDITAL n. 24/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Fase III: Avaliação Médico-Odontológica, observando-se:

1. A Avaliação Médico-Odontológica será realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2017, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, por Junta Médico-Odontológica constituída por profissionais da área, designados especificamente para esse fim, pela Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul – Fapems.

2. A Avaliação Médico-Odontológica, de caráter exclusivamente eliminatório, destinar-se-á a verificar (mediante exame clínico, análise dos testes e dos exames solicitados) doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para o exercício das atribuições do cargo de Delegado de Polícia.

3. Na Avaliação Médico-Odontológica será exigida do candidato aptidão plena, ou seja, que goze de perfeita saúde física e mental para o exercício do cargo, com pleno funcionamento de todos os órgãos, sentidos e funções do candidato, observando nessa avaliação os seguintes critérios:

a) gerais: defeitos físicos congênitos ou adquiridos com debilidade ou perda de sentido ou função, cirurgias mutiladoras e incapacitantes, neoplasias malignas, doenças crônicas ou agudas incapacitantes;

b) específicos: sopros, arritmias cardíacas, hipo ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes, hérnias, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios da coluna vertebral, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares, doenças ósseas, distúrbios importantes da mímica e da fala, disritmia cerebral, distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa e incoordenação motora.

4. O candidato convocado para a Avaliação Médico-Odontológica deverá apresentar os resultados dos seguintes exames, que correrão às suas expensas, os

quais deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para a sua apresentação:

- a) eletrocardiograma, com avaliação cardiológica (exame clínico);
- b) eletroencefalograma, com avaliação neurológica (parecer);
- c) raios X do tórax, em apneia;
- d) laudo de exame oftalmológico completo, com e sem correção, inclusive de avaliação senso cromática;
- e) hemograma completo;
- f) parasitológico de fezes;
- g) urina EAS;
- h) lipidograma;
- i) glicemia (jejum);
- j) ureia e creatinina;
- k) A.L.T.;
- l) Colesterol;
- m) ABO+RH;
- n) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- o) sorologia para Lues ou VDRL;
- p) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinóides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzolecgonina, Anidroeconina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaina), Opiácios (6MAM-Acetylcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrococodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDDDB, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
- q) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

5. Além dos exames citados no item anterior, poderão ser solicitados, a critério da Junta Médico-odontológica, outros exames ou pareceres especializados necessários à correta avaliação, os quais serão realizados às expensas do candidato.

6. Em todos os exames e laudos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do candidato.

7. O valor da Avaliação Médico-Odontológica será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 11.2.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

7.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 11 horas do dia 18 às 17 horas do dia 24 de outubro de 2017 (horário de Mato Grosso do Sul).

7.2. Após a compensação do pagamento do boleto bancário, o candidato deverá realizar o agendamento da data e do horário específicos em que deseja realizar a Avaliação-Médico Odontológica, observando-se o período especificado no item 1 deste Edital.

8. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que na Avaliação Médico-Odontológica forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprarem o procedimento estabelecido neste Edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames solicitados.

CAMPO GRANDE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III: AVALIAÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA

Inscrição	Nome
443949	Alcides Bruno Braun
452288	Alex Viegas de Lemes
307754	Alexandre Almeida Ferreira
428768	Alexandre Neves da Silva Júnior
457934	Aline Morais Martinez dos Santos
434793	Allana Mariele Mazaro Zarelli
426263	Allisson Gomes Guimarães
286430	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro
424569	Analu Lacerda Ferraz
295455	Andressa Vieira
444891	Anezio Rosa de Andrade

Inscrição	Nome
454317	Arthur Orsini Maziero
312428	Bárbara Camargo Alves
450326	Bauer Augusto Viana Reis
431250	Bruna de Souza Marques
448179	Bruno Barros Ferreira
443238	Bruno Humelino de Oliveira
429663	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima
288213	Caio Henrique de Mello Goto
429944	Caio Henrique Jeronymo Macedo
313884	Caio Leonardo Bicalho Martins
430395	Caique Ducatti
434319	Cristiano Andre Hein
301466	Daniel Luz da Silva
315516	Daniel Wollz Marques
315503	Diego Araujo Vargas Leal
278184	Diego Dantas Santos
445950	Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista
454040	Dyulriman Pinto de Andrade Filho
427175	Eduardo Ferreira de Oliveira
306548	Eliel Raimundo Alves
291783	Erasmo Bruno de Mello Cubas
274962	Eric Teixeira Araujo
309530	Eugenio Rudy Juior
426905	Fabiano Arlindo Alves
309560	Felipe Alvarez Madeira
313901	Felipe Cândido Rossato
438144	Felipe de Oliveira Paiva
315564	Felipe Machado Potter
429146	Fernando Ferreira Dantas
274565	Filipe Davanso Mendonça
427731	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso
454461	Gabriel Conrado Souza
277301	Gabriel Desterro e Silva Pereira
296843	Gabriel Salles
451283	Gabriela Ribeiro de Souza e Violin
279230	Glauber Jose de Souza Maia
312423	Glaucia Fernanda Valerio
310197	Guilherme Sarian
296162	Gustavo Henrique Barros
447239	Gustavo Mendes Silva
288312	Heleno Sousa Sant'ana
289575	Herb Vitor Rodrigues Junior
447932	Horácio Forte Bahia Freire Filho
281753	Jackson Frederico Vale
429258	Jhonny Garcia Trindade Monteiro
275421	João Cleber Dorneles
452144	José Guilherme Urnau Romera
306578	Juliano Cortez Toledo Penteado
434955	Lawrence Guimarães Cunha e Silva
452498	Luca Venditto Basso
449325	Luiza Helena de Almeida
443595	Marcos Werneck Pereira
440759	Marianne Cristine de Souza
272501	Murilo Jorge Vaz Silva
440756	Murilo Matos Moura
451524	Nelly Gomes dos Santos Macedo
429932	Nicson Lenon Cruz Galisa
433148	Nilson Friedrich
302747	Pablo Ricardo Campos dos Reis
280295	Patrícia Peixoto Abranches
428036	Patrick Marinho dos Santos

Inscrição	Nome
443549	Pedro Guimarães Ramalho
429251	Pedro Henrique Pilar Cunha
435864	Pedro Manuel Democh Assis Brasil
274868	Rauli Kind Mascarenhas
281757	Reges Daniel de Almeida Gonçalves
424014	Renato Lima Fazza
428826	Roberto Carlos Morgado Pires
281219	Roberto Oliveira Guimarães
426828	Robson Ferraz Gonçalves
429246	Rômulo Teixeira Marcelo
453795	Sérgio Covatti Crespi
317822	Silvio Ramos Pereira
454505	Stella Paris Senatore
304221	Tatiana Zyngier Silva
295959	Thais Duarte Miranda
429128	Thiago de Souza Meira Silva
452262	Ulisses Nei de Brito Santos
450717	Vanderson Silva Santana
424373	Wilkson Vasco Francisco Lima Barros
308687	Willian Rodrigues de Oliveira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26878/2016

PROCESSO: 65/001912/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores - AAVC, CNPJ n.º 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 167 (cento e sessenta e sete) dias, contados de 25/11/2017 e término em 10/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues - CPF 404.297.171-72 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26968/2016

PROCESSO: 65/001840/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação São Carlos Borromeo, CNPJ n.º 01.271.958/0001-80.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, contados de 25/11/2017 e término em 18/04/2018.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues - CPF 404.297.171-72 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.947/2017

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES:

Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas - CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO:

O presente termo tem por objeto a doação dos bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade nº 002-A, acostado às fls. 22-24 dos autos nº 65/000.947/2017, com a finalidade de atender a projetos voltados à população em vulnerabilidade do Município de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL

Fulcro no art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual nº 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei nº 8.666/2003.

DATA:

22/09/2017.

FORO:

Campo Grande/MS.

ASSINAM:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Angelo Chaves Guerreiro/Prefeito de Três Lagoas - CPF 112.713.688-70.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.º 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 08.

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO

Nº. 026461/2016

PROCESSO nº. 59/400130/2016.

PARTES: SECRETARIA DE CULTURA E CIDADANIA, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.7040001-41, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE

MATO GROSSO DOSUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026461/2016, o qual passa a vigorar até 30 de novembro de 2017.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convenio nº. 026461/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: Athayde Nery de Freitas Junior-CPF nº. 313.298.611-91
Pelo Outorgado/Executor: Mairy Batista de Souza-CPF-nº. 528.815.399-04

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA TERABRÁS COMERCIAL EIRELI - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021
Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.742/2017

CONTRATO

Nº155/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de servidor de torre, Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEJUSP, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE001321, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2017 VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2017 a 02 outubro de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/503.772/2017

CONTRATO

Nº120/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de botas para brigada de incêndio, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 099/2016, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE001310, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2017 VIGÊNCIA:

06 (seis) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2017 a 01 de abril de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 31/200.699/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada SEJUSP/MS representado pelo Secretário JOSÉ CARLOS BARBOSA, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominada DOADORA, representada pelo Delegado Geral MARCELO VARGAS LOPES e o MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, denominada DONATÁRIA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. HÉLIO PELEUFO FILHO.

DO OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade da DOADORA ao MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, de 02 (dois) veículos sendo, um CHEVROLET BLAZER, quatro portas, cor branca, ANO/MODELO 2003/2004, CHASSI 9BG116AX04C413057, PLACA HQH-9811 e outro CHEVROLET BLAZER, quatro portas, cor branca, ANO/MODELO 2006, CHASSI 9BG116GX06C421580, PLACA HSH-0527, conforme lista constante no Termo de Baixa anexo emitido pelo Núcleo de Patrimônio da PC/MS.